



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 06 de maio de 2025.

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 122/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Altera o parágrafo 1º do artigo 35 da Lei Municipal nº 821/2012, que dispõe sobre a taxa de administração do IPRESF.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

NOS TERMOS DA ALÍNEA E DO INCISO I DO ART. 24 DO REGIMENTO INTERNO, REMETO O PRESENTE PROJETO À COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA ANÁLISE E PARECER.

DETERMINO QUE, APÓS EMISSÃO DE PARECER DA PRESENTE COMISSÃO, REMETA-SE O PRESENTE PROJETO DE LEI À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Vilcimar Correa
Presidente



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003500350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.